



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 96, DE 08 DE MAIO DE 2024

“Altera o Decreto nº. 070, de 09 de maio de 2023.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o processo administrativo nº. 1850/2024;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a composição dos membros prevista no art. 1º e art. 2º, caput, do Decreto nº. 070, de 09 de maio de 2023, que passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)

- Pedro Paulo Diogo Granadeiro - mat. 211.467 - farmacêutico;
 - Carla Fabiana Rodrigues-enfermeira;
 - Cláudio Roberto da Silva Magalhães – médico;
 - Lucilei da Silva - mat. 105.627- setor administrativo;
 - Flavine Mara Chaves- mat. 143.812-assistente social ;
 - Gilcelio Jônata Vieira – mat. 211.400;
 - Gilcimar dos Santos Jesus de Melo-nutricionista-matrícula nº. 211.405.
- (NR)

Art. 2º. Fica instituído no âmbito da Prefeitura Municipal de Valença/RJ, o pagamento de “JETON” aos membros integrantes da Comissão de Permanente de Medicamentos e Mandados Judiciais-CPMMJ/FMS, em conformidade com o art. 138 da Lei Complementar nº 28/1999, **EXCETO PARA A ENFERMEIRA CARLA FABIANA RODRIGUES.** ” (NR)

Art. 2º. Para efeito deste decreto, permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº. 070 de 2023 e suas posteriores alterações, não conflitantes com o presente.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 88, de 24 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1777